



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7179

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.775,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	363	5.000,00
02 11 01 20 605 0004 2093	4 4 90 51 00	589	1.500,00
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	768	10.275,00
Total:			16.775,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	321	5.000,00
02 10 01 04 129 0018 2084	3 3 90 39 00	549	10.275,00
02 11 01 20 602 0004 2173	3 3 90 32 00	577	990,00
02 11 01 20 602 0004 2173	3 3 90 36 00	578	510,00
Total:			16.775,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Novembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo